



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34
ADM.: 2017/2020

Fis. Nº:
124

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 266/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 106/2018

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Monte Belo – MG, nomeada pela Portaria nº 4.084 de 21 de dezembro de 2018, no uso de suas atribuições legais, atendendo o disposto no artigo 4º, inciso XX, da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, art. 9º, Inciso V, considerando haver a Pregoeira e sua equipe de apoio cumprido todas as exigências do procedimento da presente licitação e não tendo havido manifestação de recursos no prazo estipulado em ata no dia do certame, **ADJUDICA** à: **DATA SENSO LTDA ME**, no valor de R\$ 1.980,00 (Hum mil novecentos e oitenta reais) ao mês, totalizando o valor total do contrato R\$ 23.760,00 (vinte e três mil, setecentos e sessenta reais. O critério de julgamento é menor preço por item, para a contratação de empresa de locação de software ambulatorial, com prestação de manutenção e suporte técnico, para atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, o resultado do Processo Licitatório nº 266/2018, modalidade Pregão Presencial nº 106/2018.

Monte Belo, 18 de janeiro de 2019.


Lucyla Teixeira Santos Alves

Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34
ADM.: 2017/2020

Fls. Nº:
229

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 106/2018

O Prefeito Municipal de Monte Belo MG, no uso das atribuições e com fundamento no art. 4º, XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002 e art. 43, VI, da Lei Federal nº 8.666/93, e conforme consta no Processo a manifestação da Pregoeira, Resolvo, **HOMOLOGAR** o processo licitatório nº 266/2018, na modalidade Pregão Presencial 106/2018, cujo objeto é a contratação de empresa de locação de software ambulatorial, com prestação de manutenção e suporte técnico, para atendimento a Secretaria Municipal de Saúde e **DETERMINO** que sejam adotadas as medidas cabíveis para contratação de: **DATA SENSO LTDA ME**, no valor de R\$ 1.980,00 (Hum mil novecentos e oitenta reais) ao mês, sendo o valor total do contrato R\$ 23.760,00 (vinte e três mil, setecentos e sessenta reais). O critério de julgamento é de menor preço por item.

Monte Belo, 31 de janeiro de 2019.

VALDEVINO DE SOUZA

Prefeito Municipal